

# Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República

Controladoria-Geral da União

Secretaria Federal de Controle Interno

## Unidade Auditada: INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ARIDO - INSA

Exercício: 2012

Processo: 01201000059201327

Município: Campina Grande - PB

Relatório nº: 201306020

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA

---

## Análise Gerencial

Senhor Chefe da CGU-Regional/PB,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201306020, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ARIDO - INSA.

### 1. Introdução

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 08/05/2013 a 16/05/2013, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

### 2. Resultados dos trabalhos

Verificamos na Prestação de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-119/2012 e 124/2012.

Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU-124/2012, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

## **2.1 Avaliação da Conformidade das Peças**

Objetivando o atendimento às determinações do Tribunal de Contas da União, o Instituto Nacional do Semiárido elaborou o Relatório de Gestão de 2012 e o respectivo Rol de Responsáveis.

Os exames realizados no Relatório de Gestão evidenciaram o atendimento aos formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 119/2012, da DN TCU nº 124/2012 e da Portaria TCU nº 150/2012. Todavia, foram identificadas inconsistências nos valores inseridos nos quadros especificados a seguir:

- a) Quadro A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ;
- b) Quadro A.4.6 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ;
- c) Quadro A.4.8 – Programação de Despesas Correntes e o Quadro A.4.9 – Programação de Despesas de Capital;
- d) Quadro A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa;
- e) Quadro A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários e Quadro A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários;
- f) Quadro A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação e Quadro A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação;
- g) Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores; e
- h) Quadro A.5.8 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF) e Quadro A.5.10 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador.

As inconsistências constatadas encontram-se detalhadas nos Achados da Auditoria do presente Relatório.

## **2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão**

O Orçamento Geral da União, do exercício de 2012, contempla dotações na Unidade Orçamentária (UO) 24101 – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação destinadas ao Instituto Nacional do Semiárido que, por sua vez, recebe as provisões de créditos por meio de sua unidade gestora executora (UG 240114).

No quadro a seguir, a coluna Créditos Recebidos/Meta Física Prevista, apresenta os créditos orçamentários repassados ao INSA, no exercício de 2012, conforme os Programas e Projetos/Atividades respectivos, bem como as metas físicas eventualmente previstas. Já a coluna Despesa Executada apresenta os valores das despesas empenhadas no exercício.

### **Quadro 01 – Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão**

					Em R\$
PROGRAMA	PROJETO	Meta	CRÉDITOS RECEBIDOS/ META FÍSICA PREVISTA (CR)	DESPESA EXECUTADA (DE)	% de Execução (DE *100)/CR
ATIVIDADE					
<b>2106</b>	<b>PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		<b>3.653.013,00</b>	<b>2.944.603,67</b>	<b>80,61</b>
2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Financeira	3.653.013,00	2.944.603,67	80,61
	- administração da unidade - nacional	Física	Não estabelecida	Não informada	-
<b>2021</b>	<b>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		<b>2.790.266,00</b>	<b>1.721.229,85</b>	<b>61,69</b>
10GU	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA	Financeira	1.000.000,00	77.186,43	7,72
	- Unidade implantada (% de execução física)	Física	4	Não informada	-
2C66	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA	Financeira	1.785.766,00	1.644.043,42	92,06
	- Pesquisa realizada (unidade)	Física	3	Não informada	-
6190	DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NAS UNIDADES DE PESQUISA	Financeira	4.500,00	0,00	0,00
	- Evento apoiado (unidade)	Física	Não informada	Não informada	-
<b>TOTAL DE CRÉDITOS DISPONÍVEIS E DESPESAS REALIZADAS PELO INSA EM 2012</b>			<b>6.443.279,00</b>	<b>4.665.833,52</b>	<b>72,41</b>
Fonte: Créditos Recebidos- Siafi Gerencial; Meta Física - Lei Orçamentária de 2012 e Relatório de Gestão.					

As informações apresentadas no quadro anterior revelam a baixa execução de despesas na Ação 10GU - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA.

Conforme informações da Unidade ocorreram atrasos na conclusão dos projetos arquitetônicos das obras a serem realizadas, o que impossibilitou a licitação e a contratação das obras.

Quanto às Ações 2000 (Administração da Unidade) e 6190 (Difusão de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos nas Unidades de Pesquisa), o INSA promoveu a transferência de créditos para outras unidades do próprio Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nos valores de R\$ 555.812,12 e R\$ 3.800,00, respectivamente.

### 2.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

O INSA apresentou, no Relatório de Gestão, um total de 17 (dezessete) Indicadores Institucionais, pactuados com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, relacionados às atividades desenvolvidas na unidade, que objetivam demonstrar seu desempenho operacional.

Nos trabalhos de auditoria foram analisados os três indicadores do Quadro a seguir:

Quadro 02 – Indicadores de Gestão Avaliados

Nome do Indicador	Área de Gestão	Relacionado ao Macroprocesso Finalístico	Descrição do Indicador	Fórmula de Cálculo
IGPUB – Índice Geral de Publicações	Resultados Quantitativos e Qualitativos	Sim	Mede o índice de publicações em relação ao número total de servidores de nível superior vinculados diretamente à pesquisa	IGPUB = NGPUB / TNSE
IRAD – Índice de Recuperação de Áreas Degradadas	Resultados Quantitativos e Qualitativos	Sim	Mede o índice de recuperação de áreas degradadas	IRAD = (AEPR/APR) X 100
ICT – Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento	Gestão de Pessoas	Não	Mede o percentual de investimento em treinamento de pessoal em relação aos recursos de OCC	ICT = Recursos financeiros Aplicados em Capacitação e Treinamento no ano (ACT) / soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 150 e 250 (OCC) x 100.

Quanto aos critérios estabelecidos pelo TCU, para fins de análise dos indicadores instituídos, o Quadro a seguir expressa a avaliação da equipe de auditoria em relação aos indicadores selecionados para exame:

Quadro 03 – Análise dos Indicadores Conforme Critérios do TCU

Descrição do Indicador	Completude	Comparabilidade	Confiabilidade	Acessibilidade	Economicidade
IGPUB – Índice Geral de Publicações	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
IRAD – Índice de Recuperação de Áreas Degradadas	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

ICT – Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
---	-----	-----	-----	-----	-----

O Quadro a seguir apresenta a avaliação da equipe de auditoria em relação aos resultados alcançados pelo INSA nos indicadores analisados:

Quadro 04- Avaliação dos Resultados Alcançados

Nome do Indicador	Resultado em 2011	Resultado em 2012	Variação (Res. 2011 – Res. 2012)	Análise da Auditoria
IGPUB – Índice Geral de Publicações	2,3	2,12	-0,18	Apesar da ocorrência de pequena variação negativa em relação ao resultado de 2011, o índice superou a meta estabelecida com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.
IRAD – Índice de Recuperação de Áreas Degradadas	40	40	0	O índice manteve-se estável e dentro da meta estabelecida com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.
ICT – Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento	0,44	0,35	-0,9	O índice teve retração, ficou abaixo da meta estabelecida com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, que era de 0,5 e repercutiu negativamente na qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelos servidores das áreas meio e fim da unidade.

Diante das informações apresentadas, foi constatado que os indicadores instituídos para avaliação de desempenho do INSA possibilitam a tomada de decisões para melhoria dos processos.

## 2.4 Avaliação da Gestão de Pessoas

### FORÇA DE TRABALHO

Com base nas informações extraídas do Relatório de Gestão de 2012, verificou-se que o quadro de pessoal do Instituto Nacional do Semiárido – INSA estava assim constituído no final do exercício de 2012:

Quadro 05 – Quantitativo de Pessoal por Tipo de Provimento

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	Ingressos em 2012	Egressos em 2012
1. Provimento de cargo efetivo	22	-	-
1.2.1 Servidor de Carreira vinculada ao órgão	21	-	-
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	1	-	-
1.4.2 Removidos	-	-	-
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	3	-	-
2.3 Funções gratificadas	1	-	-
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	1	-	-

Fonte: Relatório de Gestão

Quadro 06 – Quantitativo de Pessoal por Faixa Etária

Tipologias dos Cargos	Faixa Etária				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	7	5	8	2	-
1.2 Servidor de Carreira	7	5	7	2	-
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença			1		
2. Provimento de Cargo em Comissão		2		1	1
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior		2		1	1
2.3 Funções gratificadas			1		

Fonte: Relatório de Gestão

Durante os trabalhos de auditoria anual de contas do exercício de 2012, constatou-se insuficiência da força de trabalho do INSA, frente às atribuições regimentais.

No exercício de 2012, o INSA possuía um quadro de pessoal composto por 22 (vinte e dois) servidores efetivos. Desse total 04 (quatro) deles ocupam cargos em comissão, sendo 03 (três) ocupantes do Grupo DAS e 01 (um) detentor de função gratificada.

A Unidade contou, ainda, com 09 (nove) empregados terceirizados que realizaram atribuições inerentes a categorias funcionais da unidade jurisdicionada, sendo informado, no Item 7.2.2 do Relatório de Gestão do Exercício de 2012, o desligamento desses terceirizados ao longo de 2012.

Cabe informar que foi realizado concurso público do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (Portaria MPOG nº 551, de 08/12/2011) para preenchimento de 330

(trezentos e trinta) vagas de Assistente em Ciência e Tecnologia do MCTI, sendo que 09 (nove) vagas foram destinadas ao INSA, visando à substituição total dos empregados terceirizados. O INSA apresentou a relação nominal dos empregados desligados, no Quadro A.6.15 do Relatório de Gestão de 2012, onde se enfatizou que esse desligamento era condição para que pudesse haver a nomeação de 09 (nove) pessoas para ocupar o cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia (apoio administrativo), ocorrida, mediante Portaria nº 60, em 24/01/2013 (DOU de 28/01/2013 – Seção 2, pág. 3, 6 e 7) do Ministro do MCTI, e ainda não integralmente preenchidas.

Outra situação que reduziu a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada – UJ se refere à existência de 01 (uma) servidora cedida ao Governo do Estado da Paraíba, desde 06/05/2011, conforme Portaria nº 1.060, publicada em 06/05/2011 (DOU – Seção 2, pág. 48), cujos reembolsos mensais foram feitos regularmente em 2012. Cabe destacar que foi requerido ao Diretor do INSA, por meio da Solicitação de Auditoria nº 002/201306020, de 25/04/2013, informar se o processo encontra-se em fase de renovação e se a referida cessão impacta negativamente a força de trabalho do Instituto no decorrer do exercício. Em resposta, a Responsável pelo RH do INSA/MCTI emitiu o Memo nº 23/2013-INSA/RH declarando que houve prorrogação da cessão, com destaque para a informação de que “à época, o Diretor já havia se pronunciado contrário à cessão, mas o MCTI concedeu assim mesmo”. Dessa forma, constata-se que a cessão da servidora está impactando negativamente a força de trabalho da Unidade.

Vale ressaltar, apesar de a Unidade não informar no Relatório de Gestão de 2012, a existência no INSA de 04 (quatro) estagiários, sendo 02 (dois) vinculados à área de informática (nível superior), 01 (um) estagiário vinculado à área de recursos humanos/apoio administrativo (nível superior) e 01 (um) no apoio administrativo atuando como “office boy” (nível médio), todos registrados no Siape. A justificativa apresentada pela Assistente em C&T (Responsável pelo RH) é a de que, como os termos foram formalizados pelo órgão de pessoal do MCTI, a responsabilidade pela informação seria do MCTI.

Com a finalidade de realizar suas atribuições, o INSA contou, em 2012, com (35) bolsistas que atuaram nas mais diversas áreas (agroindústria, desertificação, desenvolvimento de tecnologias sociais, ecologia, recursos hídricos, geoprocessamento, etc.), sendo todos remunerados por meio de concessão de bolsas de pesquisa. Além das áreas de pesquisa, o INSA também contou com 01 (um) especialista que exerce atribuições inerentes ao acompanhamento e análise de projetos e de fiscalização de obras do INSA e da Estação Experimental. Esse especialista em engenharia civil, segundo o Diretor Substituto, está enquadrado como bolsista do Projeto CIDSAB (Centro Integrado de Inovação e Difusão de Tecnologias para Semiárido Brasileiro) para atender as metas físicas do projeto, dentre elas: 1. Construção do complexo de laboratórios Miguel Arraes; 2. Construção do centro de Treinamento e Capacitação em Tecnologias e Inovações para o Semiárido Brasileiro; e 5. Fixação de profissionais (através de bolsas) no Semiárido brasileiro para o desenvolvimento de atividades científico-tecnológica.

Uma das deficiências apontada pela Unidade do Relatório de Gestão de 2012 é o quadro de pessoal insuficiente, tendo sido apresentado como ações mitigadoras: na área finalística foi incrementado o número de contratações de pesquisadores bolsistas, enquanto na área meio houve negociação com o MCTI para disponibilizar nove vagas para a área administrativa do concurso realizado. Também foi estimulada a transferência de servidores de outras unidades de pesquisa do MCTI para o INSA.

Entretanto, foi apresentado pelo Diretor Substituto, no dia 16/05/2013, o quadro de pessoal necessário para atender as demandas do INSA, idealizado por ele e pelo Diretor do INSA, conforme apresentado adiante:

Quadro 07 – Quantitativo de Pessoal Necessário

QUADRO DE PESSOAL ATUAL E O NECESSÁRIO (MAIO DE 2013)					
ÁREA	Nº DE COLABORADORES	ATUAL	DEMANDADO	TOTAL	
Pesquisa	Servidores concursados	09	21	30	
	Bolsistas PCI/CNPq/FINEP	11	23	34	
	Bolsistas FINEP/CNPq/INSA projeto CIDSAB*	22	-	-	
	Bolsistas FINEP/CNPq/INSA projeto ADSSAB*	03	-	-	
Administração	Servidores concursados**	21	12	33	
	Servidor (Diretor)	01	-	01	
	TOTAL	67	56	98	

\* Os bolsistas dos projetos CIDSAB e ADSSAB são temporários com encerramento previsto para 2014.  
\*\* 01 Servidor encontra-se cedido ao Governo do Estado.

Fonte: Diretoria do INSA

## REMUNERAÇÃO DE PESSOAL À LUZ DA LEGISLAÇÃO E SISTEMA CONTÁBIL (SIAPE/SIAFI)

A Unidade auditada (INSA) não possui Unidade de Pagamento, estando vinculada à Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (Órgão 40108, UPAG 00031), razão pela qual não se aplica a análise da gestão da remuneração de Pessoas.

## SISTEMA CORPORATIVO (SISAC)

No exercício de 2012, 01 (um) servidor do Instituto Nacional do Semiárido foi aposentado, por meio da Portaria nº 118, de 17 de agosto de 2012, publicado em 21/08/2012 (DOU - Seção 2). Entretanto, conforme informado no Relatório de Gestão de 2012 e no Memo nº 23/2013-INSA/RH, de 09/05/2013, os procedimentos para a formalização desta aposentadoria foram realizados pela Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (Órgão 40108, UPAG 00031), sendo este processo submetido ao Tribunal de Contas da União.

## 2.5 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

A unidade jurisdicionada INSA não realizou transferências a outros órgãos/instituições nos últimos três exercícios, conforme informado no Relatório de Gestão e confirmado pela consulta realizada no SIAFI.

Cabe destacar a existência de 09 (nove) Acordos de Cooperação Técnico Científica, no exercício de 2012, que se encontram disponíveis no site ([www.insa.gov.br](http://www.insa.gov.br)), em atendimento à Lei de Acesso à Informação. Nos termos dos Acordos, a cláusula Oitava (Dos recursos financeiros) estabelece que os acordos não envolvem a transferência de

recursos públicos, cabendo a cada participante o custeio das despesas inerentes às atribuições específicas de sua competência.

## 2.6 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

No exercício de 2012, o INSA realizou aquisições de bens e contratações de serviços por meio de realização de Pregões, Processos de Dispensas e Processos de Inexigibilidade.

O resultado dos exames realizados pela equipe de auditoria estão sintetizados a seguir:

a) Quanto aos Pregões analisados:

O INSA realizou 19 (dezenove) Pregões no exercício de 2012, no total homologado de R\$ 2.900.656,03. Na análise de uma amostra de 07 (sete) Pregões, selecionados pelo critério de materialidade, não foram detectadas impropriedades, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 08 – Pregões Avaliados

Quantidade total de Pregões	Volume total de recursos dos processos licitatórios (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade	Volume dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade
29	2.900.656,03	07	1.163.215,36	0	0,00

b) Quanto às Dispensas analisadas:

Foram realizados 19 (dezenove) processos de Dispensas, no total homologado de R\$ 3.665.238,85. Durante a análise de uma amostra de 05 (cinco) Dispensas, selecionadas pelo critério de materialidade, observou-se que os procedimentos adotados estavam compatíveis com a legislação.

Cabe observar que houve a publicação, em 10/12/2012 (DOU – Seção 3, pág. 20), da Dispensa de Licitação nº 2089/2012, homologada por R\$ 935.660,91, cujo objeto era a contratação da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba para “gerir os recursos do INSA para contratação e implantação de parte da infraestrutura de abastecimento d’água da estação experimental do INSA”. Entretanto, houve nova publicação, em 10/01/2013 (DOU – Seção 3, pág. 13), revogando a referida Dispensa de Licitação, motivada pelo Parecer da AGU (PARECER Nº 504/2012/CJU-PB/CGU/AGU-PAF), que considerou não terem sido apresentados elementos suficientes para o enquadramento no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/1993.

Em que pese essas Dispensas terem sido homologadas no montante anteriormente citado, o volume total de recursos executados foi de R\$ 1.978.027,20, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 09 - Dispensas de Licitação Avaliadas

Quantidade total Dispensas	Volume total de recursos dispensados (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade	Volume dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade (R\$)
19	1.978.027,20	5	1.529.243,65	0	0,00

c) Quanto às Inexigibilidades analisadas:

Foram realizados 02 (dois) processos de Inexigibilidade, no montante de R\$ 118.476,66, conforme quadro a seguir, cujos procedimentos adotados estavam compatíveis com a legislação:

Quadro 10 - Inexigibilidades de Licitação Avaliadas

Quantidade total de Inexigibilidades	Volume total de recursos de Inexigibilidades (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade	Volume dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade (R\$)
2	118.476,66	2	118.476,66	0	0,00

## 2.7 Avaliação da Gestão do Uso do CPGF

No exercício de 2012, o INSA realizou compras de pequeno valor, enquadradas como suprimento de fundos, mediante uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal, concedidos a dois servidores efetivos da Unidade. Foram disponibilizados (08) processos que tratam da concessão de suprimento de fundos e de prestações de contas ficando cada servidor com (quatro) processos, sendo dois, relativos a materiais de consumo e dois relativos a serviços.

A partir dos exames realizados, observou-se que as referidas concessões, no total de R\$ 15.181,19, foram regularmente concedidas e as prestações guardam conformidade com as disposições contidas nos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008.

## 2.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

O Relatório de Gestão da Unidade Jurisdicionada apresenta informação quanto a não existência de passivos sem previsão orçamentária.

As análises realizadas na gestão da unidade não evidenciaram a existência de despesas desamparadas de empenho por insuficiência de créditos orçamentários.

## 2.9 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item consideraram-se as seguintes questões de auditoria por tema:

### Tema 1 - PDTI

- (I) O PDTI abrange o conjunto mínimo de itens definido no modelo de referência do Guia de Elaboração de PDTI do SISP?
- (II) O PDTI está sendo efetivo para direcionar as ações de TI?
- (III) O PDTI está alinhado com os objetivos do negócio do órgão definidos no Plano Estratégico Institucional (PEI)?

### Tema 2 – Recursos Humanos

O órgão mantém independência em relação aos empregados das empresas contratadas?

### Tema 3 - Política de Segurança da Informação

O órgão/entidade definiu e documentou a Política de Segurança da Informação e Comunicação - POSIC, com apoio da alta gestão da UJ, em conformidade com as recomendações do GSI e normas aplicáveis?

### Tema 4 - Desenvolvimento de Software

O órgão/entidade definiu, documentou e implantou um processo de desenvolvimento de software, utilizando padrões de gestão para o monitoramento dos projetos de desenvolvimento e adotando métricas para mensuração de esforço e custo relacionadas à entrega de produtos?

### Tema 5 - Contratações de TI

- (I) As contratações de Soluções de TI, realizadas no período de exame, foram baseadas nas necessidades reais do órgão/entidade, estão alinhadas com o PDTI ou documento similar e estão em conformidade com a IN04 2010 da SLTI?
- (II) Os processos licitatórios para contratação de Soluções de TI foram baseados em critérios objetivos, sem comprometimento do caráter competitivo do certame, e realizados preferencialmente na modalidade pregão, conforme dita a IN04 2010 da SLTI?
- (III) Os controles internos adotados para gestão do contrato foram suficientes e adequados para garantir, com segurança razoável, a mensuração e o monitoramento dos serviços efetivamente prestados, segundo a IN04 2010 da SLTI?

Para cada tema estabeleceu-se a seguinte metodologia de análise constante no quadro a seguir considerando inclusive os resultados já obtidos no Acompanhamento Permanente da Gestão 2012.

Quadro 11 – Temas Avaliados da Gestão de Tecnologia da Informação

Tema	Metodologia
PDTI	Avaliação do PDTI ou documento

	equivalente, das listas das ações de TI de 2012 (no sítio do órgão e no DOU).
Recursos Humanos	Avaliação dos editais, contratos e ordens de serviços de TI vigentes em 2012.
Política de Segurança da Informação	Avaliação da Política de Segurança da Informação e Comunicação e/ou outros documentos correlatos; e de documentos que comprovassem a participação da alta direção nas decisões relacionadas à POSIC. (Atas, e-mails, memorandos)
Desenvolvimento de Software	Avaliação do processo de desenvolvimento de Software utilizado pelo órgão.
Contratações de TI	Avaliação dos processos de formalização e de pagamento das contratações realizadas pela UJ no exercício em análise.

A partir dos registros constantes no tópico "Achados de Auditoria", do presente relatório, podem-se chegar as seguintes conclusões por tema:

#### Tema 1 - PDTI

O PDTI apresentado pelo INSA não considera aspectos essenciais para um instrumento plurianual de planejamento, como cronograma de execução dos projetos e os resultados/benefícios advindos destes; proposta que contemple as demandas de recursos humanos necessárias para gestão do PDTI e plano de ação para viabilizar a capacitação de servidores na área de TI. Destaca-se ainda a ausência de um Comitê de Direção de Tecnologia da Informação, que teria como atribuições típicas priorizar os investimentos de TI em alinhamento com a estratégia e as prioridades do negócio da instituição, acompanhar o status dos projetos e resolver conflitos por recursos e monitorar os níveis de serviço e as melhorias implantadas na organização.

#### Tema 2 – Recursos Humanos de TI

Da análise do quadro de pessoal de Tecnologia da Informação no INSA, constatou-se a falta de servidores no setor em questão. Atualmente o INSA conta apenas com 2 (dois) servidores efetivos e 2 estagiários na área de TI, o que ocasionou a necessidade de servidores terceirizados desempenharem atividades de administração de infraestrutura de redes, o que acarreta risco relevante de dependência de pessoas sem vínculo efetivo com a Unidade para execução de atividades de TI, visto que o fato pode contribuir para um problema de continuidade quando da rescisão de contrato da empresa ou demissão do técnico.

#### Tema 3 - Política de Segurança da Informação

Durante a realização dos exames, constatou-se que não existe política de segurança da informação no âmbito do INSA, nem tampouco Comitê Gestor de Segurança da Informação.

#### Tema 4 - Desenvolvimento de Software

Destaque-se a ausência de uma metodologia de desenvolvimento de sistemas (MDS), própria do INSA, sendo utilizada para tanto a MDS desenvolvida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.

## Tema 5 – Contratações de TI

Não houve aquisições de bens e serviços de TI durante o ano de 2012. As contratações de TI no ano foram realizadas em conjunto com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, realizando-se para tanto o pregão 004/2012, em que a empresa INDRA/POLITEC ganhou o referido lote do INSA para a instalação de uma fábrica de Software na unidade, com o intuito de desenvolver o Sistema de Gestão da Informação e do Conhecimento do Semiárido Brasileiro.

## 2.10 Avaliação da Gestão do Patrimônio Imobiliário

O Instituto Nacional do Semiárido – INSA informou, em seu Relatório de Gestão, a propriedade de um imóvel, registrado no Patrimônio da União sob o nº RIP 198100079.500-2. Este imóvel refere-se a duas áreas desapropriadas pelo Governo do Estado da Paraíba, por meio do Decreto nº 26.554, de 18/11/2005, para fins de instalação do INSA.

Nesse imóvel, que possui área de 642,05 ha, está sendo implantada a Estação Experimental da Unidade e conta, atualmente, com uma antiga edificação, onde está instalado um escritório de administração. Outras duas edificações, com aproximadamente 2.000 m<sup>2</sup> de área construída, destinadas a instalação de laboratórios de pesquisa, estavam em fase final de conclusão, quando da visita da equipe de auditoria no mês de maio de 2013.

Conforme informações da Diretoria do INSA, a construção dos laboratórios citados é objeto de um convênio celebrado entre a FINEP e a ATECEL, uma associação de direito privado, sediada na cidade de Campina Grande.

Contudo, apesar da construção dos laboratórios estar praticamente concluída, ainda não será possível utilizar as novas instalações, haja vista que ainda será necessário executar toda a infraestrutura do local dos laboratórios, como rede elétrica, rede de água e esgotos, rede lógica, estacionamento, entre outros serviços.

Os serviços de infraestrutura serão contratados pelo INSA, mas ainda está em análise da AGU o processo licitatório a ser promovido.

Uma terceira área com 100 ha, também desapropriada pelo Governo do Estado da Paraíba, distante cerca de 2 Km da Estação Experimental, ainda não está registrada no Patrimônio da União, haja vista que o anterior proprietário questionou na justiça o valor a ser pago a título de indenização.

Contudo, foi exatamente nessa área onde foram construídas as edificações destinadas à coordenação administrativa, auditório, biblioteca, almoxarifado, entre outros.

Os valores investidos nas edificações são de aproximadamente R\$ 7 milhões.

A Diretoria do INSA apresentou documentos que comprovam que já foram promovidas reuniões com a Procuradoria do Estado e com o próprio Governador do Estado da Paraíba para que sejam ultimadas as providências de regularização do imóvel.

## **2.11 Avaliação da Gestão Sobre as Renúncias Tributárias**

O Instituto Nacional do Semiárido informou, em seu Relatório de Gestão, que não executa atividades inerentes a renúncia tributária.

## **2.12 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU**

Em consulta ao sítio do Tribunal de Contas da União, na internet, não foram identificadas determinações e/ou recomendações destinadas ao Instituto Nacional do Semiárido para atendimento no exercício de 2012, situação confirmada no Relatório de Gestão da Unidade que informou inexistirem determinações a serem atendidas.

## **2.13 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU**

No exercício de 2012, não existiram recomendações da Controladoria-Geral da União para atendimento pelo Instituto Nacional do Semiárido.

## **2.14 Avaliação da Carta de Serviços ao Cidadão**

A unidade jurisdicionada INSA não é, essencialmente, prestadora de serviços ao cidadão. No entanto, em razão do desenvolvimento de alguns projetos que estão sendo oferecidos às comunidades do semiárido, o INSA comprometeu-se a desenvolver uma Carta de Serviços ao Cidadão, visando promover maior divulgação de suas ações, atendendo, assim, ao Decreto nº 6.932/2009.

## **2.15 Avaliação do CGU/PAD**

Conforme informado no Relatório de Gestão de 2012, o INSA não possui sistema de correição, sendo a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA) do MCTI a unidade responsável pelo sistema de correição desta unidade.

O Relatório ressalta, ainda, que a unidade está em consonância com o que preconiza os Arts. 4º e 5º da Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União (CGU), e durante o exercício de 2012 não foi registrada nenhuma instauração de processo disciplinar na unidade.

## **2.16 Avaliação do Parecer da Auditoria Interna**

O Instituto Nacional do Semiárido não possui unidade de auditoria interna em sua estrutura organizacional.

## **2.17 Avaliação do Conteúdo Específico do Relatório de Gestão**

A Controladoria-Geral da União optou por incluir a avaliação quanto à existência, no Relatório de Gestão do INSA, do conteúdo específico estabelecido no item 08, da Parte B, do ANEXO II à Decisão Normativa – TCU nº 119/2012, que trata de informações a serem prestadas por Instituições Federais de Pesquisa Científica e Tecnológica. Nesse sentido, constatamos que foram registradas no Relatório de Gestão as informações solicitadas pelo TCU.

## **2.18 Avaliação dos Controles Internos Administrativos**

Foram realizados exames destinados a avaliar a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela unidade jurisdicionada com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes elementos do sistema de controles internos da UJ:

- a) Ambiente de Controle;
- b) Avaliação de Risco;
- c) Atividades de Controle;
- d) Informação e Comunicação;
- e) Monitoramento.

Igualmente com esse objetivo, consta no Relatório de Gestão do INSA o preenchimento do formulário de auto avaliação dos gestores, cujo modelo foi definido pelo Tribunal de Contas da União.

Em relação ao bloco de quesitos referentes ao Ambiente de Controle, os gestores reconheceram a existência de fragilidades em relação a algumas situações, como, por exemplo, quanto à inexistência de procedimentos e instruções operacionais em documentos formais, bem como quanto à falta de segregação de funções nos processos e atividades da competência do INSA.

Outro elemento motivador de risco para a Unidade, identificado nas análises realizadas, foi a ausência de formalização da Política de Segurança da Informação (PSI).

Quanto aos demais elementos, passíveis de avaliação para verificação dos controles internos, a equipe de auditoria não identificou fragilidades.

## **2. 19 Ocorrências com dano ou prejuízo**

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

### **3. Conclusão**

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Os servidores a seguir listados, cujas assinaturas não foram apostas neste relatório, embora tenham atuado como membros da equipe, encontravam-se em outra unidade da federação na data da geração final deste documento.

João Pessoa/PB, 26 de Junho de 2013.

Relatório supervisionado e aprovado por:

---

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba

## **1 GESTÃO OPERACIONAL**

### **1.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

#### **1.1.1 SISTEMA DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**

##### **1.1.1.1 CONSTATAÇÃO**

**Ausência de formalização da Política de Segurança da Informação (PSI) da Unidade.**

##### **Fato**

A Instrução Normativa nº 1/2008, do GSI/PR, norma que aprova orientações para a Gestão da Segurança da Informação e Comunicações para órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, conceitua a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações como ações e métodos que visam à integração das atividades de gestão de riscos, gestão de continuidade do negócio, tratamento de incidentes, tratamento da informação, conformidade, credenciamento, segurança cibernética, segurança física, segurança lógica, segurança orgânica e segurança organizacional aos processos institucionais estratégicos, operacionais e táticos, não se limitando, portanto, à tecnologia da informação e comunicações.

Após análise da equipe de auditoria nos documentações e nas justificativas apresentadas pela Unidade, constatou-se que inexiste um documento formal de Política de Segurança da Informação (PSI). A política de segurança da informação é o documento que contém as diretrizes da instituição quanto ao tratamento da segurança da informação. Em geral, esse é o documento da gestão da segurança da informação a partir do qual derivam os documentos específicos para cada meio de armazenamento, transporte, manipulação ou tratamento específico da segurança da informação em TI. Como a definição dessa política é um dos primeiros passos para o reconhecimento da importância da segurança da informação na organização e seu tratamento, isso é um indício de que a questão de segurança da informação é inexistente ou incipiente na unidade examinada.

Por oportuno, cabe destacar que o Tribunal de Contas da União tem recomendado às unidades Jurisdicionadas que implementem ações que visem estabelecer e/ou aperfeiçoar a gestão da continuidade do negócio, a gestão de mudanças, a gestão de capacidade, a classificação da informação, a gerência de incidentes, a análise de riscos de TI, a área específica para gerenciamento da segurança da informação, a política de segurança da informação e os procedimentos de controle de acesso (Acórdão nº 1.603/2008 - Plenário).

##### **Causa**

Ausência de recursos humanos capacitados e em quantidade suficiente, bem como ausência de interesse da alta administração no desenvolvimento de uma Política de Segurança da Informação.

## Manifestação da Unidade Examinada

O gestor apresentou a manifestação a seguir:

*“A formalização da Política de Segurança da Informação do INSA está formalmente indicada que será editada, em seu PDTI (item 5.1.15.). Será assim publicada em perfeita consonância ao que estabelecem as demais normativas do Governo Federal. Neste referido item, já foi implementada a instituição da Comissão Interna de Segurança da Informação e Comunicações, em atendimento ao Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC). Foi também instituída a norma e as funcionalidades para as ações da equipe de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais (Portaria PO-16/2013: Normas de utilização do serviço de suporte ao usuário de serviços de TI – Service Desk – do INSA), porém necessitando alguns ajustes que serão feitos no transcorrer deste ano para ampliação de suas atribuições formais.*

*Assim, a inexistência de um documento formal de Política de Segurança da Informação (PSI) no INSA, também se justifica devido à falta no quadro funcional (servidores públicos) de profissionais da área de TI. Contudo, a Unidade tem adotado boas práticas bem como a documentação dos sistemas informacionais para salvaguarda das informações no que tange os itens armazenamento, transporte e manipulação da informação.*

*Item armazenamento: adota-se uma política de backup dos sistemas de informação com a seguinte periodicidade: semanalmente backup incremental, exceto os sistemas web que são realizados diariamente; e mensalmente backup completo. Utiliza-se também um sistema de repositório de código no desenvolvimento dos sistemas.*

*Item transporte: na transferência de arquivos utiliza-se protocolo com criptografia (SFTP); e o compartilhamento de arquivos para usuários finais com restrições de acesso com uso da ferramenta Firesever.*

*Item manipulação: em nível de administração do sistema é utilizado hierarquia de acesso; em nível de usuário o acesso ao ambiente de trabalho é realizado com a utilização de autenticação, com restrições para uso de senhas (número de caracteres mínimo 8, alfa numérica e com caracteres especiais). ”(sic)*

## Análise do Controle Interno

A unidade examinada não contava, até o ano de 2012, com pessoas especializadas em Tecnologia da Informação, bem como possuía um quadro muito reduzido de servidores. Tal ausência de servidores ensejou a falta de um direcionamento maior para as ações voltadas a Tecnologia da Informação. Embora possuisse um quadro reduzido de servidores, conseguiu-se implementar alguns elementos básicos e iniciais de uma política de segurança.

Entretanto, mesmo com todas as dificuldades apresentadas, uma PSI bem definida e acordada com a direção da Unidade Jurisdicionada é imprescindível para salvaguardar os elementos de Tecnologia da Informação do INSA, motivo pelo qual o TCU determina no Acórdão nº 1.603/2008 - Plenário tal formalização, o que não foi realizado ainda pela Unidade.

**Recomendações:**

Recomendação 1: Implementar, com o apoio da alta direção da Unidade, uma Política de Segurança da Informação.

### **1.1.1.2 CONSTATAÇÃO**

#### **Ausência de Comitê Gestor da Segurança da Informação.**

**Fato**

A Instrução Normativa nº 1/2008, do GSI/PR, norma que aprova orientações para a Gestão da Segurança da Informação e Comunicações para órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, conceitua a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações como ações e métodos que visam à integração das atividades de gestão de riscos, gestão de continuidade do negócio, tratamento de incidentes, tratamento da informação, conformidade, credenciamento, segurança cibernética, segurança física, segurança lógica, segurança orgânica e segurança organizacional aos processos institucionais estratégicos, operacionais e táticos, não se limitando, portanto, à tecnologia da informação e comunicações.

A norma define ainda a necessidade de que os órgãos e entidades constituam Comitê de Segurança da Informação, que deve ter entre suas atribuições assessorar na implementação das ações de segurança da informação e comunicações e propor normas relativas à segurança da informação e comunicações na Unidade.

Nesse sentido, após análise das documentações solicitadas e das justificativas apresentadas pela Unidade, constatou-se que inexiste área específica (comitê gestor da segurança da informação) responsável pela implementação da Política de Segurança da informação.

Um comitê gestor da segurança da informação adequadamente implementado poderia exercer as atribuições de:

- a) acordar sobre papéis e responsabilidades específicas para segurança de informações em toda a organização;
- b) acordar sobre metodologias e processos específicos para segurança de informações. Por exemplo: avaliação de riscos e sistema de classificação de segurança;
- c) apoiar iniciativas de segurança de informação que abrangem toda a organização. Por exemplo: programas de conscientização sobre segurança;
- d) assegurar que a segurança seja parte do processo de planejamento de informações;
- e) avaliar a adequação e coordenar a implementação de controles específicos para segurança de informações em novos sistemas ou serviços;
- f) revisar os incidentes relacionados com a segurança de informações;

g) promover a visibilidade do suporte corporativo para a segurança de informações em toda a organização.

Com efeito, a inexistência dessa área representa um risco de ausência de ações de segurança da informação ou ocorrência de ações ineficazes, descoordenadas e sem alinhamento com os objetivos da Unidade.

Por ocasião da prolação do Acórdão nº 592/2011 – Plenário, o Tribunal de Contas da União recomendou às Unidades Jurisdicionadas que “em atenção à Instrução Normativa GSI/PR 1/2008, art. 5º, VI, c/c a Norma Complementar 03/IN01/DSIC/GSIPR, item 5.3.7.3, institua Comitê de Segurança da Informação e Comunicações, observando as práticas contidas na NBR ISO/IEC 27002, item 6.1.2 Coordenação de segurança da informação”.

## **Causa**

Ausência de uma área de Tecnologia da Informação estruturada.

## **Manifestação da Unidade Examinada**

O gestor apresentou a manifestação a seguir:

*“A implantação da Política de Segurança da Informação no INSA está prevista pelo PDTI do INSA. Para tanto, faz-se necessário a definição formal de um Comitê Gestor de segurança da informação, responsável pela PSI do INSA.*

*O número insuficiente de servidores é o principal motivo para ainda não haver sido ambos implantados. Associam-se a isto, as inúmeras atividades que um mesmo servidor tem que desempenhar. O conhecimento incipiente dos servidores quanto às normas e processos que regem a segurança da informação também é outra vertente; neste sentido, a unidade tem realizado esforços para o adequado treinamento de seus servidores (em especial de TI), no entanto, devido às limitações de gastos com passagens e diárias impostos por instâncias superiores da Administração Federal, este tipo de ação tem sido limitada, resultando em sua implantação mais lenta, ainda que gradual.*

*Outro ponto que tem dificultado a unidade em consolidar o seu quadro de pessoal de maneira a atender plenamente as diversas áreas da administração (TI, Financeiro, Contabilidade, RH, etc.) é a existência da figura do “SERVIDOR CONCURSEIRO”; geralmente, estes ingressam no serviço público através de concurso para um nível (médio) muito aquém da sua qualificação. Após um período, estes se submetem a outros concursos em nível compatível com sua qualificação deixando a vacância do cargo. Atualmente na unidade vários servidores enquadram-se nessa categoria, muitos deles já galgaram êxitos em outros concursos aguardando apenas sua nomeação; então todo o investimento em tempo e treinamento destes servidores, visando elevar o INSA a um patamar de excelência nas atividades administrativas serão perdidas. Em parte, este problema pode ser resolvido se a Unidade dispusesse de vagas para pessoal de nível superior (Analista de C&T). Por outro lado, a Unidade tem adotado a prática de envolver os servidores para assessorar na implementação das ações de segurança da informação e comunicações.”(sic)*

## **Análise do Controle Interno**

A Unidade examinada não contava, até o ano de 2012, com pessoas especializadas em Tecnologia da Informação, bem como tinha um quadro muito reduzido de servidores. Tal ausência de servidores ensejou a falta de um direcionamento maior para as ações voltadas a Tecnologia da Informação. Esse fato, conjugado a presença do “servidor concurseiro”, muito embora dificulte a sua formação, não justifica a ausência de um Comitê Gestor de Segurança da Informação, que pode ser composto por servidores efetivos de nível superior, não necessariamente da área administrativa.

Ressalte-se que é de fundamental importância a presença de um Comitê Gestor de Segurança da Informação, principalmente em unidades voltadas a pesquisa, caso do INSA, que tem nas informações seu maior ativo.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: Formalizar o Comitê Gestor de Segurança da Informação.

#### **1.1.1.3 CONSTATAÇÃO**

##### **Inexistência de metodologia de desenvolvimento de sistemas no setor de Tecnologia da Informação da Unidade.**

###### **Fato**

Em análise dos documentos solicitados e das justificativas apresentadas pela Unidade por meio do Ofício nº 135/13-GAB/INSA, de 08 de maio de 2013, constatou-se que inexiste metodologia de desenvolvimento de sistemas no Instituto Nacional do Semiárido - INSA, não havendo procedimentos que busquem garantir que as várias etapas típicas do desenvolvimento (levantamento, projeto, programação, teste e homologação) sejam executadas de forma sistemática e documentadas.

Nesse sentido, a Unidade informou que existe o desenvolvimento de soluções de TI por terceiros (contratação onerosa, utilização de programas gratuitos e adaptação de softwares livres), utilizando-se de metodologia do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.

Na relação das soluções de TI apresentada pela Unidade, referente ao exercício de 2012, observou-se que apenas um software - Sistema de Gestão da Informação e do Conhecimento do Semiárido Brasileiro - está sendo desenvolvido pela Fábrica de Software Indra/Politec, contratada diretamente pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, por meio do pregão 07/2012, encontrando-se na fase de análise de requisitos.

Deve-se lembrar que qualquer contratação deve ter seu objeto claramente definido (Lei nº 8.666/1993, art. 6º, inciso IX), o que, no caso de o objeto ser desenvolvimento de software, passa pelo estabelecimento de atividades e artefatos presentes em um processo de software definido.

Dessa forma, pode-se dizer que em instituições em que esse processo ainda não está definido há risco de falhas em contratações de serviços de desenvolvimento de software. Ademais, a ausência de metodologia aumenta o risco de construir sistemas pouco robustos, suscetíveis a falhas, sem testes adequados e com documentação deficiente, ou

seja, aumenta o risco de que etapas mal conduzidas do processo produzam resultados inadequados para a organização.

Por oportuno, cabe destacar que o Tribunal de Contas da União tem recomendado às Unidades que, “em atenção à Lei 8.666/1993, art. 6º, inc. IX, e à Instrução Normativa 4/2008 - SLTI/MPOG, art.12, II, defina um processo de software previamente às futuras contratações de serviços de desenvolvimento ou manutenção de software, vinculando o contrato com o processo de software, sem o qual o objeto não estará precisamente definido” (Acórdão nº 592/2011 – Plenário).

## **Causa**

Ausência de recursos humanos capacitados e de uma área de Tecnologia da Informação estruturada, para a confecção de uma Metodologia de Desenvolvimento de Software adequada à Unidade.

## **Manifestação da Unidade Examinada**

O gestor apresentou a manifestação a seguir:

*“A metodologia implantada pelo INSA em relação ao contrato com a Indra Politec para o desenvolvimento do Sistema de Gestão da Informação e do Conhecimento do Semiárido Brasileiro é o RUP (Rational Unified Process) onde tem-se explicitadas todas as fases do desenvolvimento do software bem como todos os produtos de artefatos produzidos e entregues. Exemplificando a metodologia definida, seguem em Anexo os fluxos de atendimento por tipo de serviço contratado, aderente ao modelo já consolidado RUP.” (sic)*

## **Análise do Controle Interno**

A Unidade examinada, em sua resposta, afirma estar utilizando a metodologia *Rational Unified Process – RUP*, para o desenvolvimento de sistemas. Ressalte-se que, em resposta a Solicitação de Auditoria 201306020-001, foi informado que não havia metodologia de desenvolvimento de software própria do INSA.

Considerando ainda que, durante a fase de especificação do Sistema de Gestão de Informações do Semiárido, o INSA recebeu auxílio de técnicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e que esse possui uma metodologia baseada em RUP, conclui-se que a metodologia que está sendo empregada é a do MCTI e não uma metodologia própria do INSA.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: Desenvolver uma metodologia de desenvolvimento de software própria ou adotar padrões conhecidos de mercado quando do desenvolvimento de um novo projeto.

### **1.1.1.4 CONSTATAÇÃO**

## **Dependência da área de infraestrutura de redes do INSA de empregado de empresa terceirizada.**

### **Fato**

Em análise dos documentos solicitados e das justificativas apresentadas pela Unidade por meio dos Ofícios nº 135/13-GAB/INSA, de 08 de maio de 2013 e 147/13-GAB/INSA, de 14 de maio de 2013, verificamos que o setor de informática do INSA conta com 02 servidores efetivos e 02 estagiários.

Restou constatado, ainda, que, devido ao pequeno número de servidores na área de Tecnologia da Informação, a Unidade Jurisdicionada está utilizando-se da estrutura de pessoal da Fábrica de Software, contratada por meio do pregão 07/2012, para delegar a administração da infraestrutura de redes ao técnico de suporte pleno da INDRA/POLITEC.

Tal fato resulta numa dependência dos serviços de infraestrutura de rede do INSA à empresa terceirizada, uma vez que o funcionário responsável por toda a parte de administração de servidores, senhas de ativos de rede, administração de arquivos essenciais aos trabalhos de pesquisa desenvolvidos, etc. não faz parte do quadro de servidores da unidade. Por não fazer parte do quadro de servidores efetivos do INSA, o técnico de suporte pode ser demitido a qualquer momento, bem como o contrato da fábrica de software rescindido, deixando assim a administração pública sem condições de prover uma continuidade aos trabalhos desempenhados pela Unidade.

### **Causa**

Ausência de recursos humanos capacitados e de uma área de Tecnologia da Informação estruturada.

### **Manifestação da Unidade Examinada**

O gestor apresentou a manifestação a seguir:

*“É fato que a Unidade conta com o apoio da INDRA/POLITEC nos serviços de infraestrutura de rede do INSA, contudo, não se constitui em uma dependência, visto que o trabalho é compartilhado com os servidores, e são do conhecimento dos servidores todos os protocolos e senhas de ativos de rede, administração de arquivos essenciais aos trabalhos de pesquisa. Por outro lado, a Unidade entende que é necessário ampliar o número de servidores para atuar na área de TI, mas a direção não tem governança quanto à disponibilidade de vagas para a referida área.” (sic)*

### **Análise do Controle Interno**

A terceirização de recursos estratégicos da Unidade, dentre os quais, os ativos de TI, não é desejável, uma vez que tal fato gera uma dependência do profissional, que não é servidor efetivo do quadro da Instituição, podendo ser demitido ou o contrato com a empresa, do qual é funcionário, rescindido a qualquer momento, nesse caso afetando

todos os serviços de infraestrutura de redes da unidade. No caso em tela, a Unidade afirma que todos os trabalhos realizados pelo técnico da INDRA/POLITEC são compartilhados com os servidores do INSA. Em que pese tal fato minimizar um pouco o risco, esse ainda existe, uma vez que nada impede ao terceirizado realizar alterações nos sistemas, sem o conhecimento dos servidores, tendo em vista possuir acessos privilegiados aos sistemas gerenciados. Nessa circunstância, a Unidade continuaria na dependência dos serviços da empresa terceirizada.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: Treinar servidor da área de TI da unidade nas mesmas habilidades desempenhadas pelo servidor terceirizado, para que o mesmo possa assumir as funções deste.

#### **1.1.1.5 CONSTATAÇÃO**

##### **Plano Diretor de Tecnologia da Informação deficiente.**

###### **Fato**

Nos termos do inciso XXII do art. 2º da IN nº 04/2010 da SLTI/MPOG, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI é o instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa a atender às necessidades de informação de um órgão ou entidade para um determinado período.

Após análise das documentações solicitadas e das justificativas apresentadas, verificou-se que, apesar de a Unidade possuir um Plano Diretor de Tecnologia de Informação - PDTI, este não apresenta um planejamento de longo prazo e deixa de contemplar aspectos importantes, tais como:

- Os planos de investimentos, contratações de serviços, aquisição de equipamentos, análise quantitativa e necessidades de capacitação de pessoal, e gestão de risco;
- A descrição dos projetos incluídos nos planos e suas prioridades frente aos objetivos e às metas da instituição, bem como os recursos de hardware, software, humanos e financeiros necessários para sua efetiva implementação;
- Cronograma de execução dos projetos e os resultados/benefícios advindos destes;
- Proposta que contemple as demandas de recursos humanos necessárias para gestão do PDTI; e
- Plano de ação para viabilizar a capacitação de servidores na área de TI.

Este fato pode comprometer a eficiência da área de TI e influenciar negativamente o desempenho do órgão/entidade na sua missão institucional já que a TI representa importante ferramenta para o desenvolvimento das ações previstas. Um planejamento estratégico deficiente leva ao enfraquecimento das ações e da própria área de TI devido à descontinuidade dos projetos e consequente insatisfação dos usuários e resultados abaixo do esperado.

Com efeito, a jurisprudência do TCU é pacífica quanto à necessidade de planejar as contratações de TI em harmonia com o planejamento estratégico institucional e com o

plano diretor de tecnologia da informação - PDTI (são exemplos os acórdãos nº 1.521 e 1.558/2003, 2.094/2004, 786/2006 e 1.603/2008, todos do Plenário do TCU).

## Causa

Ausência de recursos humanos capacitados e de uma área de Tecnologia da Informação estruturada.

## Manifestação da Unidade Examinada

O gestor apresentou a manifestação a seguir:

*“Nos termos do inciso XXII do art. 2º da IN nº 04/2010 da SLTI/MPOG, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI é o instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa a atender às necessidades de informação de um órgão ou entidade para um determinado período.*

*Analisando-se a metodologia implementada para constituição do PDTI verifica-se que a mesma foi realizada a partir de um diagnóstico das condições atuais da instituição e das demandas a serem atendidas. Com base no diagnóstico, foi realizado o planejamento do parque tecnológico para atender às demandas atuais, bem como para atender as demandas futuras, particularmente aquelas decorrentes dos projetos estruturantes do INSA e da estrutura dos novos laboratórios que têm sua estrutura sendo finalizada.*

*Com base nesse dimensionamento, foi feito o planejamento de investimentos necessários para os próximos três anos e indicado quais os instrumentos de gestão de TI deveriam estar em pleno funcionamento. Dessa forma o PDTI está completo nestes quesitos atendendo ao que dispõe a referida IN. Por outro lado, há que se considerar que a Estratégia Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação foi editada em 2012 (período de vigência 2012-2015), demandando a todas as Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação a uma adequação de seus Planos Diretores e metas operacionais e estratégicas. Consequentemente, o PDTI também seguiu na mesma linha.*

*No entanto, tais mudanças ainda continuam a ocorrer e as adaptações e adequações às conformidades das instâncias superiores são inevitáveis. Também vale ressaltar que o INSA está em pleno crescimento, com o incremento de suas atividades de pesquisa, as quais dependem de fatores externos, como condições climáticas, e do bom andamento da burocracia nacional, especialmente no que diz respeito a edificações e aquisição de equipamentos, visto que atrasos e demandas de pessoal especializado para cumprimentos de um grande volume de exigências, quando não concorrem para inviabilizar projetos de pesquisas, resultam em modificações no planejamento da instituição e, por conseguinte, no planejamento de TI. E finalmente, a obsolescência de equipamentos de TI têm se dado a cada três meses, decorrente do grande volume de novos equipamentos e funcionalidades que a indústria de TI vem disponibilizando no mercado, em hardwares e softwares. Todas essas questões em conjunto, levariam um planejamento de longo prazo a se constituir como mera peça retórica, redundando em aporte de mão de obra especializada, do INSA, para sua elaboração, a qual deixaria de estar sendo alocada em outras demandas sociais, internas e dos órgãos de controle.*

*Assim, o INSA optou neste momento, por adiar o planejamento de longo prazo, porém, priorizando organizar a instituição para as demandas atuais, adotando o planejamento governamental federal no âmbito da TI como norteador da direção a ser seguida. Em breve, com a consolidação da ENCTI e do fluxo de crescimento do INSA, será realizado o planejamento de longo prazo, associado ao planejamento de curto e médio prazo, já empreendido pela instituição. Vale ressaltar que todos os investimentos a serem realizados, seja na ampliação da instituição, seja na implementação de projetos e ações, levam necessariamente com eles o planejamento em TI para sua efetiva aprovação e implantação, logo, não havendo riscos de descontinuidade de ações em razão disso.” (sic)*

### **Análise do Controle Interno**

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Instituto Nacional do Semiárido, em que pese estar bem confeccionado, contém falhas que podem prejudicar o seu correto atendimento. Tais falhas podem prejudicar o planejamento da área de Tecnologia da Informação na consecução de seu objetivo principal, qual seja, apoiar a gestão na busca de soluções efetivas para o problema do semiárido brasileiro.

Assim, mesmo diante da argumentação apresentada pela unidade, entende-se necessário que a unidade, dentro de suas possibilidades, procure detalhar mais o PDTI, de tal maneira que possa ser verificada a sua realização física e financeira e sua correta adequação às necessidades da entidade.

#### **Recomendações:**

Recomendação 1: Adequar o PDTI ao disposto na Instrução Normativa nº 4, de 12 de novembro de 2010 da SLTI/MP.

#### **1.1.1.6 CONSTATAÇÃO**

##### **Inexistência de Comitê Gestor de TI na Unidade.**

###### **Fato**

Um comitê de direção de Tecnologia da Informação tem como atribuições típicas priorizar os investimentos de TI em alinhamento com a estratégia e as prioridades do negócio da instituição, acompanhar o status dos projetos e resolver conflitos por recursos e monitorar os níveis de serviço e as melhorias implantadas na organização.

Um comitê de TI ativo contribui com a eficiência na alocação de recursos para projetos de acordo com as prioridades da área de negócio. Cabe ressaltar que é obrigação dos gestores da alta administração adotarem as medidas necessárias à implantação dos controles gerais de TI que integram uma boa estrutura de governança de TI.

Nesse diapasão, após analisadas as informações disponibilizadas a equipe de auditoria, bem como a manifestação da unidade examinada, concluiu-se que inexiste na unidade Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.

###### **Causa**

Ausência de uma área de Tecnologia da Informação estruturada, bem como falta de recursos humanos na Unidade.

### **Manifestação da Unidade Examinada**

O gestor apresentou a manifestação a seguir:

*“Como já mencionado anteriormente a Unidade possui um número insuficiente de servidores para atender as demandas de TI, associa-se a isto que até 2012 não existia pessoal com formação acadêmica na área de TI, para presidir o comitê de TI da unidade. Contudo, apesar de não existir um comitê gestor de TI formalizado, as decisões relacionadas às ações de TI foram tomadas após consultas aos representantes da direção, aos integrantes do corpo de pesquisadores e aos responsáveis pelo setor administrativo.” (sic)*

### **Análise do Controle Interno**

A Unidade examinada não contava, até o ano de 2012, com pessoas especializadas em Tecnologia da Informação, bem como um quadro muito reduzido de servidores. Essa ausência de servidores ensejou a falta de um direcionamento maior para as ações voltadas a Tecnologia da Informação. Entretanto, tal fato, não justifica a ausência de um comitê gestor de TI constituído formalmente, uma vez que já existem servidores que desempenham esse papel, mesmo que informalmente.

#### **Recomendações:**

Recomendação 1: Formalizar e efetivar a constituição do Comitê Gestor de TI.

## **2 CONTROLES DA GESTÃO**

### **2.1 CONTROLES INTERNOS**

#### **2.1.1 AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS**

##### **2.1.1.1 INFORMAÇÃO**

#### **Avaliação da Conformidade das Peças.**

##### **Fato**

Em análises realizadas no Relatório de Gestão do INSA foram identificadas inconsistências nos valores inseridos nos quadros especificados a seguir:

a) Quadro A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ:

- apesar de referir-se a Ação, o quadro apresenta o código e nomenclatura do Programa 2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação, e consolidou as Ações 10GU e 2C66 vinculadas diretamente ao INSA; e

- mesmo considerando que o quadro estaria consolidando as Ações 10GU e 2C66 do Programa 2021, os valores lançados nas células de despesas empenhadas, despesas

liquidadas, restos a pagar não processados e valores pagos estão errados. Os valores corretos estão apresentados no quadro a seguir:

<b>Ação</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Valores Pagos</b>	<b>Em R\$</b>
					<b>Desp Executada por Insc. em RP Não-Proc</b>
10GU	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA	77.186,43	3.453,56	3.453,56	73.732,87
2C66	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA	1.644.043,42	818.039,60	818.039,60	826.003,82

Fonte: Siafi Gerencial

b) Quadro A.4.6 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ:

- apesar de referir-se a Ação, o quadro apresenta código e nomenclatura de Programa 2106 - Programa de Gestão e Manutenção do MCTI, mas deveria apresentar a Ação 2000 – Administração da Unidade; e

- os valores lançados nas células de despesas empenhadas, despesas liquidadas, restos a pagar não processados e valores pagos estão errados. Os valores corretos estão apresentados no quadro a seguir:

<b>Ação</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Valores Pagos</b>	<b>Em R\$</b>
					<b>Desp Executada por Insc. em RP Não-Proc</b>
2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.944.603,67	2.118.877,10	2.073.134,86	825.726,57

Fonte: Siafi Gerencial

c) Quadro A.4.8 – Programação de Despesas Correntes e o Quadro A.4.9 – Programação de Despesas de Capital:

- não deveriam ter sido apresentados, haja vista que o INSA não é uma Unidade Orçamentária, bem como os valores informados sequer podem ser confirmados.

d) Quadro A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa:

- apresenta-se preenchido incorretamente, haja vista que as Unidades Gestores concedentes de créditos foram informadas na coluna destinada às Unidades Gestoras recebedoras;

- o valor de R\$ 1.085.766,00 foi informado como concedido, mas refere-se a crédito recebido; e

- não foram informadas as movimentações de créditos que o INSA promoveu em favor de outras unidades gestoras do próprio Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

e) Quadro A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários e Quadro A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários:

- não deveriam ter sido apresentados, haja vista que o INSA não é uma Unidade Orçamentária, motivo pelo qual não dispõe de créditos originários.

f) Quadro A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação e Quadro A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação:

- os valores apresentados estão errados e as inconsistências não estão exclusivamente vinculadas à elaboração indevida dos Quadros A.4.12 e A.4.13. Os valores corretos estão apresentados no quadro a seguir:

Em R\$					
Modalidade de Licitação	Empenhos Emitidos	Empenhos Liquidados	Restos a Pagar Liquidados	Valores Pagos	Restos a Pagar não liquidados
Concorrência	3.453,56	3.453,56	0,00	3.453,56	0,00
Dispensa de licitação	1.978.027,20	1.860.305,76	0,00	1.860.305,76	117.721,44
Inexigível	203.476,66	68.245,39	0,00	68.245,39	135.231,27
Não se aplica	179.663,48	105.930,61	0,00	105.930,61	73.732,87
Suprimento de fundos	15.181,19	15.181,19	0,00	15.181,19	0,00
Pregão	2.286.031,43	887.253,75	45.742,24	841.511,51	1.398.777,68
Totais	4.665.833,52	2.940.370,26	45.742,24	2.894.628,02	1.725.463,26

Fonte: Siafi Gerencial

- Para fins de atendimento ao TCU, o desdobramento das despesas classificadas como Não se Aplica licitação, está apresentado no quadro a seguir:

Em R\$					
Despesas Classificadas como Não se Aplica Licitação	Empenhos Emitidos	Empenhos Liquidados	Restos a Pagar Liquidados	Valores Pagos	Restos a Pagar não liquidados
Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	39.037,33	39.037,33	0,00	39.037,33	0,00
Outros	140.626,15	66.893,28	0,00	66.893,28	73.732,87
Totais	179.663,48	105.930,61	0,00	105.930,61	73.732,87

Fonte: Siafi Gerencial

- Quanto ao montante das despesas por elemento, o quadro a seguir apresenta o detalhamento:

Em R\$					
Elemento de Despesa	Empenhos Emitidos	Empenhos Liquidados	Restos a Pagar Liquidados	Valores Pagos	Restos a Pagar não liquidados
14   DIARIAS - CIVIL	39.037,33	39.037,33	0,00	39.037,33	0,00
30   MATERIAL DE CONSUMO	626.955,31	294.821,82	5.371,28	289.450,54	332.133,49



33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	141.554,17	127.772,47	0,00	127.772,47	13.781,70
37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.299.757,81	1.299.757,81	23.189,36	1.276.568,45	0,00
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.476.330,59	430.055,09	756,00	429.299,09	1.046.275,50
51	OBRAS E INSTALACOES - OP.INT.ORC.	3.453,56	3.453,56	0,00	3.453,56	0,00
52	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE - OP.INTRA-ORC.	914.212,84	701.873,14	0,00	701.873,14	212.339,70
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	68.282,94	21.082,94	16.425,60	4.657,34	47.200,00
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	96.248,97	22.516,10	0,00	22.516,10	73.732,87
Totais		4.665.833,52	2.940.370,26	45.742,24	2.894.628,02	1.725.463,26

Fonte: Siafi Gerencial

g) Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores:

- o quadro apresenta apenas os valores inscritos ao final dos exercícios, sem qualquer informação quanto aos pagamentos realizados em relação aos restos a pagar dos exercícios de 2010 e 2011; e
- os valores dos restos a pagar processados e não processados do exercício de 2012 estão errados. Os restos a pagar processados finalizou o exercício no montante de R\$ 45.742,24 e os restos a pagar não processados finalizou o exercício no montante de R\$ 1.725.463,26.

h) Quadro A.5.8 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF) e Quadro A.5.10 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador:

- os quadros apresentados estão errados, haja vista que informam como despesas realizadas por meio de saque, o valor do saldo, ao final do exercício de 2012, na conta contábil 212680100 (saque – cartão de pagamento do gov. federal). Contudo, esta conta destina-se, durante o exercício, a apresentar o montante disponível para realização de saques com o Cartão de Pagamento do Governo Federal;
- no INSA, os valores movimentados nessa conta também são utilizados para apropriação das obrigações referentes às faturas a serem emitidas pelo agente bancário, operador do Cartão de Pagamento do Governo Federal, ocorrendo, assim, a transferência do registro da obrigação para a conta contábil 212680200 (fatura – cartão de pagamento do gov. federal).

Nesse sentido, no INSA, quando do final do exercício, depois da análise das prestações de contas dos suprimentos de fundos e realização dos respectivos registros de liquidação das despesas realizadas, bem como da anulação dos eventuais saldos dos empenhos não utilizados, o saldo da conta contábil 212680100 (saque – cartão de pagamento do gov. federal) fica reservado para pagamento da fatura do cartão cuja emissão somente ocorrerá no exercício seguinte.

- para o preenchimento correto do valor das despesas realizadas por meio de saque, deve ser informado o saldo final da conta contábil 199962401. Já o valor das despesas

realizadas por meio da utilização da função crédito do Cartão de Pagamento do Governo Federal, deve ser informado o saldo final da conta contábil 199962402 somado ao eventual saldo da conta contábil 212680100 reservado para pagamento da fatura que será emitida no início do exercício seguinte.



# Certificado de Auditoria Anual de Contas

Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Certificado:** 201306020

**Unidade Auditada:** INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ARIDO - INSA

**Exercício:** 2012

**Processo:** 01201000059201327

**Município - UF:** Campina Grande - PB

---

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art.10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201306020, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 constantes da folha 02 do processo, seja pela regularidade.

João Pessoa/PB, 26 de Junho de 2013.

---

**FÁBIO DA SILVA ARAÚJO**  
Chefe da Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba



# Parecer de Dirigente do Controle Interno

Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Relatório:** 201306020

**Exercício:** 2012

**Processo:** 01201000059201327

**Unidade Auditada:** INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ARIDO – INSA

**Município/UF:** Campina Grande/PB

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade desta CGU quanto ao processo de contas do exercício da Unidade acima referida, expresso opinião acerca dos atos de gestão referente ao exercício de 2012 a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

2. Os trabalhos de auditoria realizados por esta CGU destacaram que apesar de o INSA no decorrer do exercício de 2012 ter executado 72,41% dos créditos disponíveis para a unidade, a Ação “10GU - Construção e Ampliação da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido – INSA” apresentou a execução de apenas 7,72% da meta financeira prevista. Tal resultado insatisfatório foi atribuído pela unidade a atrasos na conclusão dos projetos arquitetônicos das obras a serem realizadas, o que impossibilitou a licitação e a contratação das obras.

3. Os trabalhos de auditoria evidenciaram impropriedades na área de gestão da Tecnologia da Informação – TI do INSA, sendo consignada no Relatório a ausência de formalização da Política de Segurança da Informação e Comunicações – POSIC da Unidade; a dependência da área de infraestrutura de redes de mão de obra de empresa terceirizada; a incompletude do Plano Diretor de Tecnologia de Informação – PDTI que se ressente de um planejamento de longo prazo; bem como a inexistência: de área específica responsável pela implementação da POSIC, de metodologia de desenvolvimento de sistemas no setor de Tecnologia da Informação da Unidade, e de Comitê Gestor de Tecnologia da Informação. A equipe de auditoria ressaltou que o cenário atual na área de TI do INSA incrementa o risco de ocorrência de ações ineficazes, descoordenadas e sem alinhamento com os objetivos da Unidade, e de construção de sistemas pouco robustos, suscetíveis a falhas, ou seja,

aumenta o risco de que etapas mal conduzidas do processo produzam resultados inadequados e inoportunos para o INSA.

4. Como principais causas das fragilidades mencionadas foram identificadas a ausência de recursos humanos capacitados e em quantidade suficiente, a estruturação inadequada da área de Tecnologia da Informação; e a inexistência de Metodologia de Desenvolvimento de Software adequada à Unidade. Para sanar as impropriedades apontadas esta CGU recomendou a implementação, com o apoio da Alta Direção da Unidade, de uma Política de Segurança da Informação e Comunicações; a formalização do Comitê Gestor de Segurança da Informação; a promoção de metodologia de desenvolvimento de software própria ou com padrões de mercado quando do desenvolvimento de um novo projeto; a capacitação dos servidores do INSA para desenvolvimento de tarefas inerentes à área de TI; e a adequação do PDTI ao disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 12.11.2010.

5. A respeito da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos do INSA observou-se à inexistência de procedimentos e instruções operacionais em documentos formais, bem como a ausência de segregação de funções nos processos e atividades da competência do Instituto. Outro elemento motivador de risco para a Unidade, identificado nas análises realizadas, foi a ausência de formalização da Política de Segurança da Informação e Comunicações – POSIC.

6. Dos relatos da equipe de auditoria, construídos a partir do escopo pré-definido e das análises do material disponibilizado, é possível concluir que não há constatações graves com poder de afetar a gestão do exercício de 2012 do INSA. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria nº 201306020, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, de regularidade das contas dos responsáveis consignados no Rol de Responsáveis constante do processo de contas da unidade.

7. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília/DF, 27 de junho de 2013.

---

WAGNER ROSA DA SILVA  
Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura